

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

28 de agosto de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www.http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	9
5. Encerramento.....	9



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Intimado a se manifestar, o ministério público inicialmente relata todo o acontecido até o momento na Recuperação Judicial, e posteriormente passa a análise da questão da majoração do Administrador Judicial.

Quanto a este, o órgão ministerial pugna pelo indeferimento, visto que a quantia pleiteada, segundo o caríssimo Promotor, ultrapassa em muito a demandado processo em casos parecidos a esta RJ, e ainda que não há fundamentação do AJ para o aumento dos honorários.

Quanto ao pedido de SICOOB MAXICRÉDITO, o órgão ministerial se pronunciou favoravelmente à juntada da cédula de crédito nº 70.249-9, objeto da lide, e que comprova a configuração da alienação fiduciária.

2.2. DO ATO ORDINÁRIO REQUERENDO A ABERTURA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Quanto ao ato Ordinário praticado, intimando os credores para promoverem suas habilitações em autos apartados a Recuperação Judicial. Quanto a este, os credores durante o mês de agosto apresentaram nos autos principais os autos da impugnação de crédito.

2.3. DO DESPACHO PROFERIDO PELA JUÍZA DE DIREITO

Inicialmente a magistrada aduz quanto ao reestabelecimento da energia elétrica em um dos locais de trabalho da Recuperanda, e intimou a mesma para se manifestar quanto ao informado, em 5 (cinco) dias.

Quanto ao pedido formulado pelo SICOOB MAXICRÉDITO, acerca do pedido do registro de consolidação extrajudicial na matrícula do imóvel nº 53.818, ficou o Administrador Judicial intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias manifestar quanto ao pedido, para posterior decisão.

Quanto ao pedido de Majoração dos honorários, a Administradora Judicial para fundamentar o pedido, apresentando as questões e razões concernentes ao aumento.

Quanto ao pedido de falência formulado por Balneário Materiais de Construção LTDA – EPP, segundo a magistrada, não obsta de amparo legal, pois o mesmo denota-se por natureza extraconcursal, não sendo, portanto, alegável que foi “descumprida obrigação prevista no PRJ”. Portanto, fica indeferido o pedido de falência, devendo o autor, promover de maneira autônoma sua cobrança de crédito, ou ainda, o pedido de falência, respeitados os requisitos para o mesmo.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista

financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\textit{Disponível}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI.

A empresa cedeu demonstrações contábeis referente ao período entre os meses de fevereiro a julho de 2018, as quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI						
BALANCETES EM R\$	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	1.409.657,12	1.417.406,85	753.402,38	518.273,35	1.475.208,33	620.828,77
CONTAS A RECEBER	2.412.386,09	1.933.412,44	2.114.486,89	2.476.873,65	345.354,10	2.841.539,67
ESTOQUES	16.688.069,18	16.966.906,58	17.159.527,27	17.391.828,73	17.573.164,00	18.405.245,61
OUTRAS CONTAS	5.625.352,93	5.523.587,58	5.621.865,35	5.729.928,68	5.769.502,84	5.852.018,23
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	26.135.465,32	25.841.313,45	25.649.281,89	26.116.904,41	25.163.229,27	27.719.632,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
CRÉDITOS DIVERSOS	29.299.477,06	29.304.958,44	29.321.847,78	29.321.847,78	33.459.081,80	33.530.420,18
IMOBILIZADO	14.281.040,28	14.195.657,37	14.110.474,46	14.110.474,46	13.939.708,64	13.939.708,64
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	4.220,40	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.584.737,79	43.504.836,26	43.436.542,69	43.436.542,69	47.403.010,89	47.474.349,27
TOTAL ATIVO	69.720.203,11	69.346.149,71	69.085.824,58	69.553.447,10	72.566.240,16	75.193.981,55
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	695.795,48	420.401,90	313.886,34	326.616,99	394.696,32	1.812.081,76
SALÁRIOS A PAGAR	3.888.144,52	4.136.145,72	4.433.214,74	5.018.549,47	4.918.111,93	5.537.192,34
OUTRAS CONTAS	272.705,21	279.845,08	276.634,54	274.337,92	286.880,24	288.649,40
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.856.645,21	4.836.392,70	5.022.789,95	5.619.504,38	5.599.688,49	7.637.923,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.975.178,36	3.279.178,36	2.328.391,99	1.536.073,45	4.194.769,62	4.194.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.343.609,75	22.343.609,75	22.177.659,42	22.060.757,65	21.980.209,23	21.980.209,23
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.318.788,11	25.622.788,11	24.506.051,41	23.596.831,10	26.174.978,85	26.172.978,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53
TOTAL PASSIVO	67.761.809,85	67.045.557,34	66.115.217,89	65.802.712,01	68.361.043,87	70.397.278,88

Em conformidade com o quadro, a empresa disponibilizou a esta AJ, documentação contábil, na forma de balancetes de verificação, devidamente assinados por contador responsável, os quais foram analisados e neste momento serão

objeto de análise para a comprovação da situação patrimonial da empresa em recuperação.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Analisando o endividamento a curto prazo da empresa, notamos que ocorreu um aumento nos meses em questão, passando de 8% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de junho para 10% em julho.

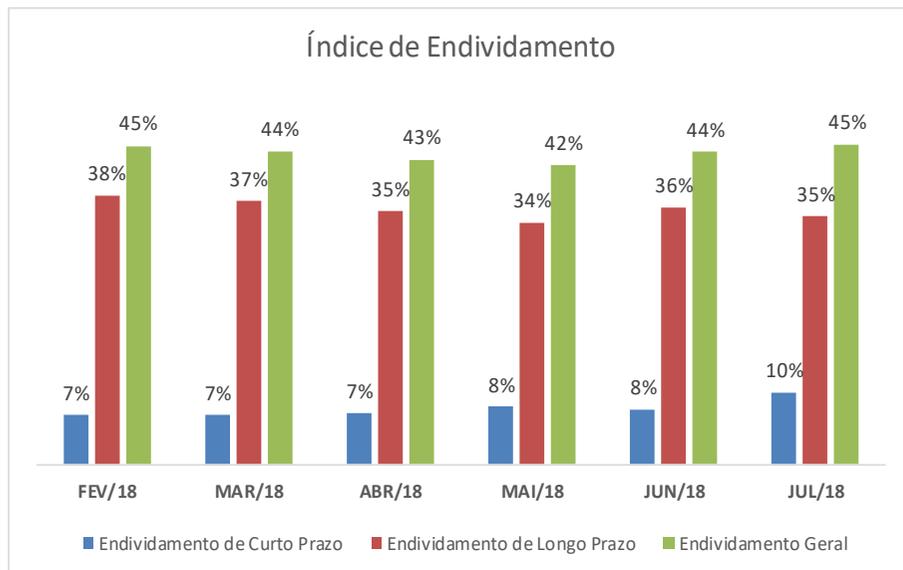
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18
Endividamento de Curto Prazo	7%	7%	7%	8%	8%	10%
Endividamento de Longo Prazo	38%	37%	35%	34%	36%	35%
Endividamento Geral	45%	44%	43%	42%	44%	45%

O índice de endividamento a longo prazo, demonstrou um declínio, no mês de junho estava fixado no percentual de 36% de endividamento passando para 35% de endividamento no mês de julho.

Ao que concerne ao endividamento geral, podemos averiguar que ocorreu um crescimento, passando da porcentagem de 44% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da companhia em junho, para 45% no mês de julho.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

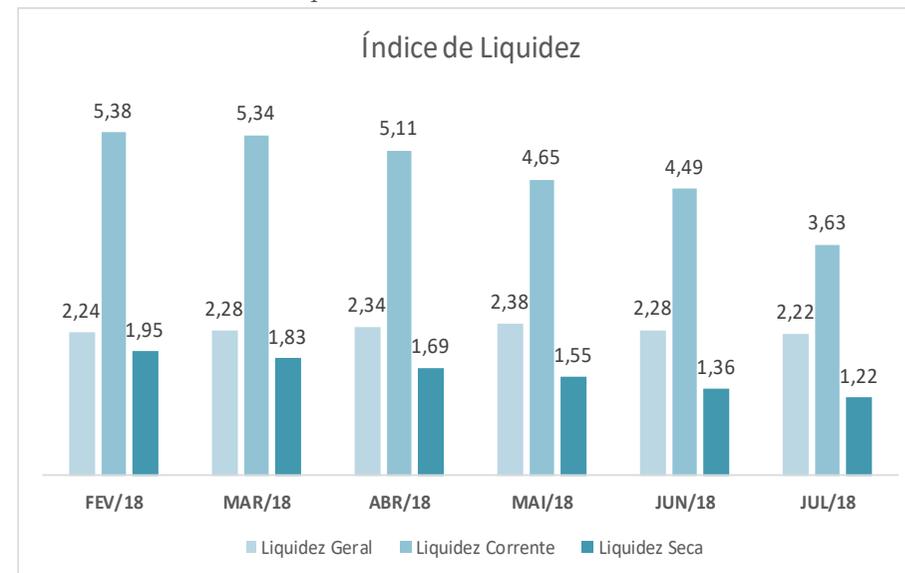
Observando a liquidez geral da empresa, percebemos que a mesma sofreu diminuição no período analisado, passando de R\$ 2,28 de recursos alocados no ativo para cada R\$ 1,00 em dívidas totais no mês de junho para R\$ 2,22 no mês de julho de 2018.

Seguindo a tendência diminutiva, a liquidez seca passou de R\$ 1,36 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de junho para R\$ 1,22 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em julho.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18
Liquidez Geral	2,24	2,28	2,34	2,38	2,28	2,22
Liquidez Corrente	5,38	5,34	5,11	4,65	4,49	3,63
Liquidez Seca	1,95	1,83	1,69	1,55	1,36	1,22

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



Dando finalidade as análises, percebemos que ocorreu uma redução na liquidez corrente entre os meses de junho e junho. Passando de R\$ 4,49 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações

no mês primeiro para o índice de R\$ 3,63 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês segundo.

3.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

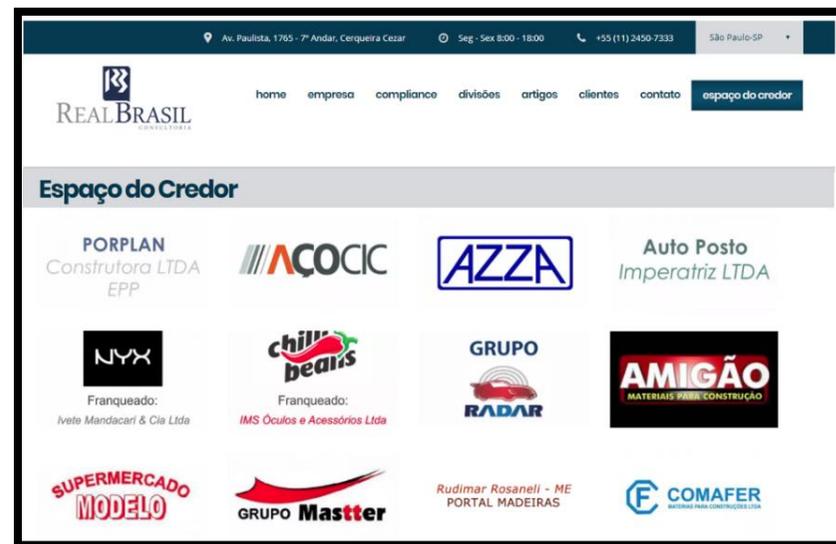
Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI. No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análise.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e

partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 28 de agosto de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Anexo I

Relatório de Gestão Meses de Abril e Maio de 2018

Protocolo: 01.0010.3322.060717-JESC

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Relatório De Situação De Obras da Terraplenagem Azza Eireli – Em Recuperação Judicial

Período: Junho e Julho de 2018

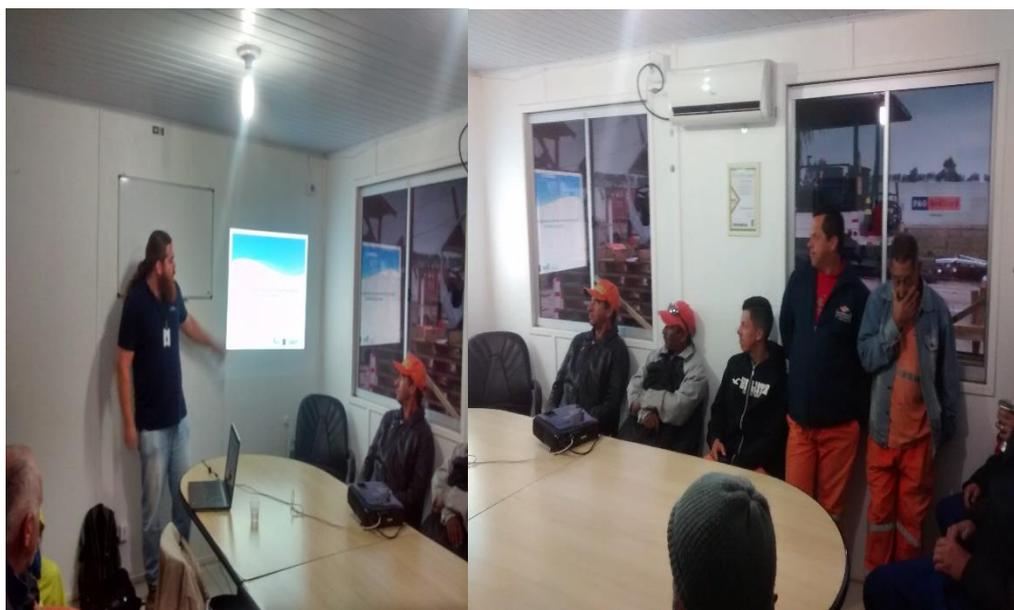
DA EMPRESA

A Empresa AZZA no decorrer de junho e julho, junto com os funcionários e as crianças da escola municipal Maria Tereza Leal, localizada no bairro Porto Escalvado, Navegantes, proporcionou uma campanha sobre a conscientização sobre o meio ambiente. A campanha teve encerramento com palestras e entrega de uma horta vertical.



Encerramento da campanha de Meio Ambiente na E.M.P Maria Tereza Leal, Porto Escalvado.

Ainda com o intuito de instruir e orientar foi realizada uma palestra com os profissionais da MPB engenharia, Ricardo Mera. O objetivo da palestra era demonstrar para os nossos colaboradores a exposição do “Sitio Arqueológico” localizado no lote 2, e em parcerias com os outros lotes da duplicação da BR 470.



Palestra de apresentação do Sitio Arqueológico da obra da BR470.

OBRAS

DESTAQUES FINANCEIROS

O Contrato da Duplicação da BR 470, onde a obra possui em torno de 18 milhões de empenho, com o reforço aportado em junho de 16 milhões, sendo que com este valor fechou a medição do mês de junho e saldo do mês de maio, onde foi necessário reduzir o valor do faturamento de maio para caber no empenho anterior.

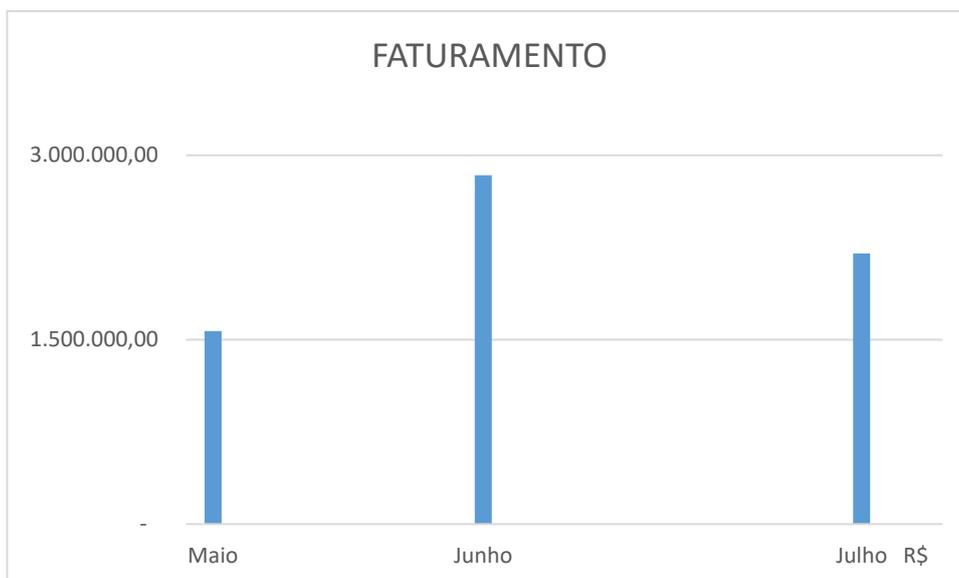
DESTAQUES OPERACIONAIS

A Empresa vem executando serviços de drenagem, obras de arte correntes, terraplenagem, pavimentação de rachão e base de brita graduada, consolidação e reforço de solos e proteção ambiental de taludes.

FATURAMENTO JUNHO

A expectativa de produção para junho foi atingida e superada, conforme nota-se no gráfico abaixo, mesmo desconsiderando o produzido e não faturado de maio de 250 mil reais, devido à falta de empenho. A produção de junho e julho foram projetadas conforme a capacidade de produção e serviços liberados para execução nos correntes meses, tendo como base a não limitação de empenho.

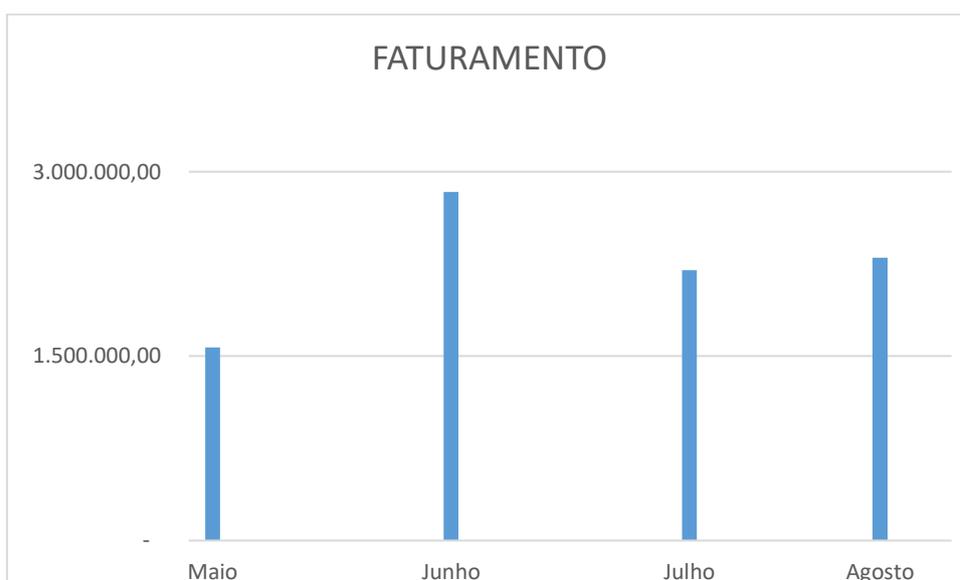
Mesmo com as limitações impostas o faturamento chegou a R\$ 2.837.000,00.



FATURAMENTO JULHO

A expectativa de produção foi atingida, mesmo havendo a limitação por parte do DNIT na produção do CPR em no máximo 2.000,00 m², onde a projeção era de 500,00 m² a mais, o que gerou um déficit de produção de 500 mil reais.

Outras interferências como no critério de medição prejudicaram a medição da base e OACs por parte da fiscalização, em torno de 100 mil reais, ficando a medição projetada em 2.200.000, a Empresa projeta um no período um déficit de faturamento de mais de 600 mil reais.



PROJEÇÕES

No mês de julho nota-se que se mantém queda na expectativa de faturamento de 150 mil reais, que isso deve-se ao fato de a execução de pavimentação asfáltica no momento está inviabilizada, devido a exponenciais aumentos feitos pela Petrobrás no CAP, insumo na produção de asfalto, a empresa aguarda uma medida do DNIT que cubra mensalmente esta inviabilidade, na qual reajustara-se o insumo de acordo com o aumento ocorrido no mês, evitando assim os possíveis prejuízos financeiros.

No mês de julho a empresa continua operando, pois se confirmou o aporte de mais empenho por parte do DNIT, que fora prometido pelo Superintendente do DNIT-SC, o Sr Ronaldo Carioni Barbosa, que durante o mês de junho ficou em 16 milhões ao invés dos 50 milhões de reais.

DIFICULDADES

A Empresa está tendo problemas de restrições de produção dos berços para as galerias pré-moldadas, pelo motivo da indefinição se coloca ou não a armadura por parte da fiscalização, também da continuidade da execução do CPR para o mês de agosto.

Há meses a empresa vem cobrando do DNIT o aditivo da terraplenagem, remoção de solos moles e reposição com materiais de jazida e areia, para poder medir e com isto equilibrar o caixa no financeiro.

Avelino Alvarez
Sócio Diretor
31 de julho de 2018